



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 019/2018

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA
LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Igor Ciriaco da Costa, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 21/03/2019.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, conforme atestado médico emitido pelo Dr. José Andrade Costa, CRM – 2674.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 21 de março de 2019.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 21/03/19.
Referente a Justificativa
de ausência de Vereador em Sessão Ordinária.
Servidor Matrícula nº 1200556